



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3603, de 22 de março de 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO SALZANENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ASEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Salzanense de Estudantes Universitários - ASEU, durante o ano letivo universitário do ano de 2019.

§ 1º. Entende-se por ano letivo universitário o período compreendido do dia 18 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

§ 2º. O valor a ser repassado referente ao mês de fevereiro de 2019 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

§ 3º. Os valores serão repassados mensalmente até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2º. A Associação favorecida, está obrigada a prestar contas mensalmente sobre a destinação dos valores repassados, obrigatoriamente até o último dia do mês subsequente ao repasse, sob pena de bloqueio dos repasses até a devida prestação de contas.

Art. 3º. A Associação favorecida é a única responsável pelo pagamento dos contratos que firmar, isentando o município de quaisquer responsabilidades cíveis, trabalhistas e criminais.

Art. 4º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 04 – Ensino Superior;

Proj./Ativ.: 2.016 – Manutenção do Ensino Superior.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 22 dias do mês março de 2019.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração